



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

(Do Sr. MIGUEL HADDAD)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito dos gastos com publicidade e propaganda realizados pelo Banco do Brasil, referentes a ações do Governo, de janeiro de 2012 a setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a respeito dos gastos com publicidade e propaganda realizados pelo Banco do Brasil, referentes a ações do Governo, de janeiro de 2012 a setembro de 2015, detalhados anualmente e com a discriminação da ação realizada e do veículo de comunicação utilizado.

De forma mais específica, solicitamos as seguintes informações:

1. Valores dos recursos orçamentários e financeiros destinados e efetivamente realizados para as ações de publicidade e de propaganda no âmbito do Banco do Brasil de janeiro de 2012 a setembro de 2015, mesmo que realizados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM – ou por meio de qualquer convênio;

2. Detalhamento dos valores mencionados no item anterior anualmente e por anunciante, incluindo as ações divulgadas, os veículos utilizados (incluindo nome da emissora de rádio ou de televisão, da revista, jornal ou publicação e do sítio de internet), os tempos e/ou espaços de divulgação, a periodicidade dos anúncios e os períodos de divulgação (dia, mês e ano do início e do final da divulgação);
3. Valores dos recursos orçamentários e financeiros destinados à confecção de impressos para fins de divulgação e publicidade das ações do Banco do Brasil no mesmo período, detalhados por ação, incluindo quantidades de impressos por tipo, planos e lugares de distribuição.

JUSTIFICAÇÃO

A realidade econômica das finanças públicas é de notória deterioração nos últimos anos. Em contrapartida, o Governo vem exigindo enormes sacrifícios da população brasileira, que já não mais suporta elevações de custos e de impostos para cobrir gastos que nem mesmo se conhece ou que estão muito distantes da realidade de um país em crise.

Um dos segmentos que ainda exige muito mais transparência do que se tem observado é, certamente, o da publicidade. Em momentos de dificuldade, o mínimo que se pode esperar de um Governo é a forte diminuição de seus gastos com propaganda, acompanhada de uma priorização e de total clareza das ações empreendidas.

No entanto, não é o que acontece no Brasil. Sob o manto da aglomeração dos gastos, os cidadãos desconhecem as ações de publicidade realizadas, em seus detalhes e em seus custos. Nem mesmo se sabe se os dispêndios estão concatenados com as necessidades mais prementes da sociedade. O modelo utilizado é de tal forma confuso que muitos dos gastos “desaparecem” da contabilidade das instituições públicas e são transferidos para as grandes rubricas da Secretaria de Comunicação Social da

Presidência da República ou de convênios celebrados com outros órgãos públicos ou mesmo com organizações internacionais ou não governamentais.

Esta Casa Legislativa tem, em sua nobre missão, o dever de fiscalizar e de dar maior transparência à gestão pública. O requerimento que ora protocolamos visa exatamente jogar um pouco de luz sobre o obscuro mundo da publicidade governamental. O Banco do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, tem sido objeto de ações de gestão nebulosas que demandam maiores esclarecimentos à população. Nesse sentido, as questões referentes à publicidade institucional representam uma importante face dessa realidade, razão pela qual elaboramos o presente requerimento.

Sendo assim, encaminhamos este requerimento com o intuito conhecer em detalhes a alocação e a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros destinados às ações de publicidade e propaganda no âmbito do Banco do Brasil, órgão que é vinculado à pasta comandada por Vossa Excelência. Portanto, por entendermos que as informações solicitadas serão de grande valia para facilitar a ação fiscalizatória desta Casa, esperamos ver atendido o pleito apresentado.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Miguel Haddad